



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO  
PARAÍSO-MG  
CNPJ 23.781.024/0001-20

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 051/2017

Concede Aposentadoria a Segurada

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – INPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, § 1º, da Lei Municipal n.º 3.005, datada de 11/04/2003, concede aposentadoria especial, com proventos integrais, nos termos do artigo 40º, §4º, III, art. 201, §1º da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 57, §3º da Lei 8.213/1991 nos termos das Instruções Normativas do MPS/SPS n.º 01/2010 e 03/2014 atendendo a Súmula Vinculante n.º 33/2014, a servidora **ELIANE MATHEUS BONFANTE**, matrícula n.º 568, portadora do CI RG MG 3.590.882 SSP/MG, CPF 567.363.806-00, lotada no Departamento de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, cargo de Técnico de Enfermagem I, Nível TV 00005, Grau 05, das Leis Municipais n.º 2.987/2003, n.º 3.754/2011 e Lei Complementar n.º 41/2012; com os direitos e vantagens previstos no art. 59 da Lei Municipal n.º 2.086/1992, com direito a continuidade de percepção da Gratificação por Tempo de Serviço – Lei Municipal n.º 1.985/92, anexo II; Quinquênio nos termos do art. 74, alínea “b”, da Lei Municipal n.º 2.086/92; à partir de 04/10/2017.

São Sebastião do Paraíso, MG, 05 de outubro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO**  
*Presidente do Conselho Administrativo – INPAR*

*(Publicado nesta data no quadro de avisos do hall de entrada do INPAR)*

Avenida Ângelo Calafiori, nº 1005 - Bairro Mocoquinha - CEP: 37.950-000 São Sebastião do Paraíso/MG

**Fone/fax: (35) 3558-4816 - CNPJ: 23.781.024/0001-20**

e-mail: inparssp@gmail.com - site: www.inparssp.com.br